



Edital 2026

Programas de Fellowship

Transplante de Medula Óssea
Pediátrico



/bpeducacaoepesquisa
bp.org.br

BP Educação e Pesquisa

R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01323-900

Responsável Técnico: Dra. Veridiana Camargo de Arruda Penteado - CRM 98.270 SP

Diretora Executiva Médica e Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

Dra. Veridiana Camargo de Arruda Penteado

Diretora Faculdade BP

Ana Beatriz Silveira Akel

Coordenador dos programas de Especialização e Fellowship

Dr. Douglas Jorge Racy

Coordenador dos programas de Residência Médica MEC

Dr. Claudio Magalhães Rangel

Espaço Educação/COREME

Local: Hospital BP – 3º ss – Torre V

Telefone: 11 3505 -5045

E-mail: educacao@bp.org.br

FELLOWSHIP EM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA PEDIÁTRICO - 2026

BP Educação e Pesquisa
BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE

1.1 Coordenador

Dr. Victor Gottardello Zecchin

1.2 Corpo Docente

Dr. Tomas Barbuto

Dra. Maria Lúcia de Martino Lee

Dr. Fabrício Tera Romagnol

Dra. Fernanda Marinho Manga

Dra. Adriana Paixão

Dr. Phillip Scheinberg

2. PROGRAMA

2.1 Objetivo: O programa de Fellowship em Transplante de Medula Óssea Pediátrico é designado para médicos hematologistas e/ ou oncologistas pediátricos que desejam ter treinamento específico para esta área de atuação.

O programa inclui treinamento tanto em transplante autólogo como alogênico, abrangendo patologias benignas e malignas.

O fellow exercerá atividades práticas de assistência baseadas nas diversas fases do transplante: pré-transplante, intra transplante e pós transplante imediato e tardio. Além disso, fará parte do programa, estágios no banco de sangue e radioterapia.

Do ponto de vista teórico, o curso conta com reuniões acadêmicas baseadas em aulas e discussões de artigos científicos semanais, além de discussões de histocompatibilidade de todos os casos, quinzenalmente.

Ao final do curso há a realização de trabalho de conclusão do curso com publicação de um artigo científico.

2.2 Excelência do programa:

- a) Equipe de TMO com destacada atuação clínica e científica;
- b) Atuação em TMO de alta complexidade (doadores não-aparentado e haploidêntico);
- c) Número significativo de transplantes pediátricos ao ano (próximo de 20) na unidade BP Paulista (10 leitos) com disponibilidade de todos os métodos diagnósticos e terapêuticos;
- d) Enfermaria de Pediatria com ala estruturada para atendimento de intercorrências pós TMO;
- e) UTI Pediátrica com experiência no manejo de pacientes de grande complexidade;
- f) Participação conjunta ao Programa de TMO adulto com médicos referência no País;
- g) Atividades na área de ensino: visitas, reuniões científicas e cursos;
- h) Estímulo para produção científica e participação em congressos;
- i) Interação multidisciplinar e multiprofissional: radiologia, laboratório, patologia e equipe multidisciplinar.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 01 (um)

3.2 Duração do curso: 02/03/2025 a 28/02/2027 (um ano)

3.3 Carga Horária anual: 2880 horas

3.4 Carga horária semanal: 60 horas

3.5 Atividades:

- a) Ambulatoriais/enfermaria;
- b) Ambulatórios de pré e pós TMO;
- c) Atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos);
- d) Cobertura ambulatorial nas unidades que servem o TMO;
- e) Um plantão mensal no final de semana juntamente com médico titular ou assistente.

3.6 Bolsa auxílio: Programa oferece bolsa-auxílio no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais.

4. PRÉ-REQUISITO

Graduação em Medicina, Residência Médica e/ou estágio em Pediatria com posterior,

Residência Médica e/ou estágio em Hematologia e/ou Oncologia Pediátrica reconhecida pelo MEC ou pela respectiva sociedade.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de conclusão do curso (TCC) e análise de desempenho das atividades.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrição: 10/11/2025 à 22/12/2025.

6.2 O candidato deverá acessar o site https://www.edudata.com.br/bp_fellow26 durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23/12/2025.

6.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (casa haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.

6.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.9 No período de **24/11/2025 a 29/12/2025 até às 16h00** (horário de Brasília) o candidato deverá acessar o site https://www.edudata.com.br/bp_em26 para enviar seu currículo lattes. Não será aceito currículo encaminhado de qualquer outra forma

6.10 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail selecaobp@edudata.com.br

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de prova teórica, entrevista e análise curricular

7.2 Prova teórica:

Dia: 25/01/2026

Horário: 13h00.

Local: Faculdade BP

Endereço: Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista - São Paulo – SP

Peso: 70%

7.3 Entrevista e análise curricular:

Dia: 25/01/2026

Horário: Após a prova

Local: Faculdade BP

Endereço: Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista - São Paulo – SP

Peso Entrevista: 10%

Peso currículo: 20%

Nota de corte final: 7,0 (sete).

7.4 Tabela de Pontuação e Nota de Corte

Avaliação curricular: abrangendo toda atividade profissional, científica e didática do candidato, em nível de pós-graduação, com a seguinte pontuação:

Itens avaliados	Pontuação
Residência em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica CNRM (MEC)	40
Especialização em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica em Centros Nacionais e Internacionais de referência, acima de 02 (dois anos).	20
O aceite dos Centros será avaliado pela Comissão de Titulação (que coordena os exames).	20
Experiência profissional em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 18
O Aceite das Instituições será avaliado pela Comissão de Titulação.	0 a 18
Portador do Título de Especialista em Pediatria	05

Participações em Congressos de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 20
Congresso, jornadas, cursos relacionados à Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 10
Trabalhos publicados na Especialidade de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica em revista indexada ou capítulo de livro sobre Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 10
Apresentação de trabalhos e pôster em Congressos ou Jornadas da Especialidade de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 4
Participação em Sociedades da Especialidade Oncologia ou Hematologia Pediátrica.	0 a 3
Atividade docente na área de Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 3
Mestrado e Doutorado com assunto sobre Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	15
Aprovação em concursos públicos na área de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica ou afins.	0 a 5
Participação em Banca Examinadora e Programa de Residência Médica na área de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 5
Línguas estrangeiras	0 a 2

Observação: Pontuação máxima currículo 100 pontos, igual a peso 2 (dois).

A nota final será o resultado da média aritmética obtida com a somatória de pontos da prova / Avaliação Curricular e Entrevista.

8. RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2026** através do site <https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/>

8.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 70%) e a nota atingida na segunda fase (peso 30%).

8.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula será de 04/02/2026 a 13/02/2026.

9.2 O link referente ao Formulário de Matrícula, onde o candidato deverá anexar os documentos obrigatórios e realizar o pagamento da taxa de matrícula será enviado pela Secretaria Acadêmica, por e-mail, ao candidato aprovado.

9.3 O valor da taxa de matrícula é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

9.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo candidato.

9.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informado anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo candidato.

9.6 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados digitalizados.

9.6.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteira de Identidade (RG)*;
- b) Órgão emissor;
- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.6.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;

- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;
- f) Sexo;
- g) Se brasileiro*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

9.6.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2026*;
- c) Certidão Ética Profissional CREMESP 2026*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- e) Atestado de Saúde*;
- f) Carteira de vacinação*;
- g) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;

9.6.4 Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;

9.6.5 Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)*;

9.7 Se um dos documentos solicitados nos itens 9.6 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 9.1 a matrícula será cancelada.

9.8 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP após o início do programa, configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.

10.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail educacao@bp.org.br a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2026 confirmando seu interesse pela vaga.

10.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.

10.5 No dia da realização do processo seletivo será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto, com data vigente.

10.6 A inscrição, processo seletivo ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.

10.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 10.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

10.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.

10.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não será devolvido caso haja desistência por parte do candidato ou em qualquer hipótese.

10.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

10.11 Contato: Espaço Educação/COREME – Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – 3º subsolo Torre V – Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	10/11/2025 a 22/12/2025	Taxa de Inscrição R\$ 560,00
Prova teórica	25/01/2026 as 13h00	Local: Faculdade BP
Entrevista e análise curricular	25/01/2026 Após a prova	Local: Faculdade BP
Resultado Final	03/02/2026	O resultado será publicado no site https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
Matrícula	04/02/2026 a 13/02/2026	O link do Formulário de Matrícula será enviado pela Secretaria Acadêmica, por e-mail, ao candidato aprovado. Taxa de Matrícula R\$ 1.600,00
Início do Programa	02/03/2026	



Educação
e Pesquisa